

=PORTARIA Nº 2564=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Professor Nível II – Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental**, os seguintes candidatos:

- 1º Lugar: **CICERO BARBOSA DA SILVA,**
- 2º Lugar: **GRAYCE KELLER TEIXEIRA,**
- 3º Lugar: **SHIRLEY ELIANA MASSOLI,**
- 4º Lugar: **CARLA APARECIDA ELEOTERIO,**
- 5º Lugar: **MILSANIA DOMINGOS PINTO,**
- 6º Lugar: **LUCIA MARIA DO NASCIMENTO,**
- 7º Lugar: **ELAINE CRISTINA DE PAULA,**
- 8º Lugar: **ANA MARIA DOS REIS,**
- 9º Lugar: **ELIANE CRISTINA DOMINGOS PEREIRA,**
- 10º Lugar: **JOELMA MARIA FAGUNDES LOPES,**
- 11º Lugar: **ANA PAULA SOUZA BRANDÃO,**
- 12º Lugar: **VIVIA PEDROSO DE PAULA,**
- 13º Lugar: **LIGIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA COUTO,**
- 14º Lugar: **ALINE CELINO SOUZA,**
- 15º Lugar: **LUCELENA AVELAR DE PADUA,**
- 16º Lugar: **SILVIA MARA DE SOUZA NASCIMENTO,**
- 17º Lugar: **CALIANDRA MENEZES PEREIRA SILVA,**
- 18º Lugar: **HELENA PEREIRA DA CRUZ,**
- 19º Lugar: **VALERIA DAVID DOS SANTOS FARIA,**
- 20º Lugar: **ANGELICA CRISTINA JERONIMO COSTA,**
- 21º Lugar: **PATRICIA DE LOURDES LOPES,**
- 22º Lugar: **LUIZA MARIA DE SOUZA DUARTE,**
- 23º Lugar: **ROBERTA FINCO PIMENTA,**
- 24º Lugar: **ELIANA APARECIDA RIBEIRO,**
- 25º Lugar: **JAQUELINE CRISTINA MARTINS,**

- 26º Lugar: **AMALIA ALVES NETO,**
27º Lugar: **MARLA CARINA DOS SANTOS,**
28º Lugar: **JAQUELINE SILVA PENA,**
29º Lugar: **IARA DE FÁTIMA FERREIRA OLIVEIRA,**
30º Lugar: **SILVIA ELAINE MASSOLI,**
31º Lugar: **DELISIA DE LOURDES LIMA ANTUNES,**
32º Lugar: **FERNANDA SCARPINELLI,**
33º Lugar: **JOYCE APARECIDA COSTA,**
34º Lugar: **ELISANGELA DAS DORES SOUSA,**
35º Lugar: **ALINDICY BORGES PEREIRA MARQUES,**
36º Lugar: **ELIS REGINA ALVES,**
37º Lugar: **ADRIANA REGINA COSTA SILVEIRA,**
38º Lugar: **NEUSA DAS DORES DUARTE RUFO,**
39º Lugar: **KATIA MARIA TALIBERTI LOVO,**
40º Lugar: **JOSIANE APARECIDA ALVES REZENDE,**
41º Lugar: **CLAUDIANA APARECIDA MUNIZ FRANCO,**
42º Lugar: **ROSANE CARMEN MENDONÇA,**
43º Lugar: **RAQUEL APARECIDA TEOFILO,**
44º Lugar: **MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA,**
45º Lugar: **RAPHAELA DUARTE RESENDE,**
46º Lugar: **SUZANE TEIXEIRA VIEIRA,**
47º Lugar: **FRANCIELE CAROLINE DOS SANTOS,**

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2565=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Professor Nível II – Séries Finais do Ensino Fundamental - Ciências**, o seguinte candidato:

1º Lugar: **RUBENS DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR**,

§ 1º A posse do candidato nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2566=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Professor Nível II – Séries Finais do Ensino Fundamental - Educação Musical**, os seguintes candidatos:

1º Lugar: **MAYCON TALYSON PRADO**,

2º Lugar: **RENATA GOMES**,

3º Lugar: **LARISSA ANDREIA DE OLIVEIRA ALTRAN**,

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2567=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Professor Nível II – Séries Finais do Ensino Fundamental - Ensino Religioso**, a seguinte candidata:

1º Lugar: **MIRIAN ALINE SANDES ROCHA DINIZ**,

§ 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2568=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Professor Nível II – Séries Finais do Ensino Fundamental - Geografia**, a seguinte candidata:

1º Lugar: **ELAINE DE FÁTIMA OLIVEIRA**,

§ 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2569=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Professor Nível II – Séries Finais do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa**, a seguinte candidata:

1º Lugar: **IVONE DE FÁTIMA CINTRA**,

§ 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2570=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 002/2011, homologado em 09/04/2012, para o cargo de **Coordenador Pedagógico I – Inspeção Escolar**, a seguinte candidata:

01º Lugar: **MARIA JOSÉ DE PAULA SILVEIRA,**

§ 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2571=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 002/2011, homologado em 09/04/2012, para o cargo de **Coordenador Pedagógico I – Supervisão Escolar**, os seguintes candidatos:

- 01º Lugar: **WANDERSON CLEITON DO CARMO,**
- 02º Lugar: **GISELE ANTUNES ROCHA,**
- 03º Lugar: **JEANE TENORIO DE ARAUJO,**
- 04º Lugar: **JOSIMARI ROCHA DA SILVA,**
- 05º Lugar: **ROSELAINÉ BERTOLAZZO BRAVO,**
- 06º Lugar: **ELISANGELA MARQUES TEIXEIRA RABELO,**

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2572=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Monitor de Educação Infantil**, os seguintes candidatos:

- 1º Lugar: **ANA MARIA DA SILVA,**
- 2º Lugar: **KENIA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS,**
- 3º Lugar: **EDILAINE DOS REIS PAULA VOLPE,**
- 4º Lugar: **DAMARIS MORAIS VILELA,**
- 5º Lugar: **AMANDA CRISTINA SOARES RIBEIRO,**
- 6º Lugar: **WANDA MARTINS DA CRUZ VALERIO,**
- 7º Lugar: **PATRICIA APARECIDA DA SILVA,**
- 8º Lugar: **RAILDA APARECIDA VASCONCELOS DE MENEZES,**
- 9º Lugar: **ANGELA MARIA DA SILVA,**
- 10º Lugar: **ELAINE DA SILVA,**
- 11º Lugar: **LUCIA HELENA DO PRADO,**
- 12º Lugar: **FERNANDA ROCHA DA SILVA DE SOUZA,**
- 13º Lugar: **ADRIANA DONIZETE DE OLIVEIRA,**
- 14º Lugar: **IVANA MARCIA DOS SANTOS E SILVA,**
- 15º Lugar: **ROMILDA VITA DE SOUZA GODOI,**
- 16º Lugar: **VALDETE APARECIDA DE AQUINO,**
- 17º Lugar: **ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA,**
- 18º Lugar: **ESTEFANIA PAULINO DA SILVA,**
- 19º Lugar: **ADRIANA DE OLIVEIRA PEDROSO,**
- 20º Lugar: **JANAINA SILVA GUEDES,**

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2573=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 002/2011, homologado em 09/04/2012, para o cargo de **Secretário Escolar**, a seguinte candidata:

01º Lugar: **LUCIENE DA SILVA FRANCISCONI**,

§ 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2574=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, os seguintes candidatos:

1º Lugar: **EDUARDO LOURENÇO VIEIRA,**

2º Lugar: **HELENA PARREIRA SILVA,**

3º Lugar: **CECILIA COSTA DE PAULA,**

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2575=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Merendeiro**, os seguintes candidatos:

- 1º Lugar: **SEBASTIANA DE FATIMA SOARES,**
- 2º Lugar: **ERICA SILVA DE CARVALHO,**
- 3º Lugar: **SILVIA DONIZETE DA SILVA,**
- 4º Lugar: **ROSANA APARECIDA DE SOUZA ELIOTERIO,**
- 5º Lugar: **CLEUSA DE OLIVEIRA TEODORO,**
- 6º Lugar: **JANICE APARECIDA RELIQUIA,**
- 7º Lugar: **OLIVINA CANDIDA DOS SANTOS,**
- 8º Lugar: **ELIKA MARGARIDA MARCOMINI,**
- 9º Lugar: **SOLANGE APARECIDA DA SILVA,**
- 10º Lugar: **MARIA REGINA DE OLIVEIRA PIMENTA,**
- 11º Lugar: **JOSIANE DE FÁTIMA PIERRI DE SOUZA,**
- 12º Lugar: **TAMARA APARECIDA ALEXANDRE DA CUNHA,**
- 13º Lugar: **LUCIANA APARECIDA PINHEIRO,**
- 14º Lugar: **VERONICA APARECIDA DA SILVA MORAIS,**
- 15º Lugar: **GENI RODRIGUES DE LIMA,**
- 16º Lugar: **ROSELIA OLIVEIRA MARTINS,**
- 17º Lugar: **MARLY ZUMERLE RELIQUIAS,**
- 18º Lugar: **ROSELY APARECIDA BORGES,**
- 19º Lugar: **CLEYDE APARECIDA DA SILVA MORAES,**
- 20º Lugar: **ROSANGELA NATALIA DA SILVA FREITAS,**
- 21º Lugar: **GERALDA SONIA DE SOUZA,**
- 22º Lugar: **MARIA APARECIDA DA SILVA VALES,**
- 23º Lugar: **DARLENE ALVES DE BARROS,**
- 24º Lugar: **EDNA APARECIDA PIRES,**
- 25º Lugar: **MARLENE DOS SANTOS PASSOS,**
- 26º Lugar: **CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO,**
- 27º Lugar: **GISLENE ALVES DE CARVALHO,**

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2576=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, por terem sido aprovados no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Agente de Obras e Serviços Públicos I**, os seguintes candidatos:

1º Lugar: **BRUNO BENDITO BONACINI MARCOMINI**,

2º Lugar: **ALEXANDRO APARECIDO BRAGHINI COELHO**,

3º Lugar: **ANGELO JORGE MAXINIANO**,

§ 1º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2577=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Enfermeiro I**, o seguinte candidato:

2º Lugar: **PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS** – (classificação pessoas com deficiência)

§ 1º A posse do candidato nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA N° 2578=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Bibliotecário I**, o seguinte candidato:

1º Lugar: **GERVANO SILVA DE ARAUJO**,

§ 1º A posse do candidato nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL

=PORTARIA Nº 2579=

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 12 da Lei Municipal Complementar nº 41/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2015, homologado em 04/03/2016, para o cargo de **Agente Administrativo I**, a seguinte candidata:

1º Lugar: **LUCIANA SULMONETTI MARTINS**,

§ 1º A posse da candidata nomeada fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, conforme item 11.6, inclusive aprovação em inspeção médica oficial para o exercício do cargo.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste ato, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, a requerimento do interessado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de abril de 2016.

RÊMOLO ALOÍSE
PREFEITO MUNICIPAL